



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Altera a Resolução nº 19, de 22 de julho de 2009, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico como meio oficial de publicação dos atos judiciais do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

**O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar o funcionamento do Diário da Justiça Eletrônico,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 8º da Resolução nº 19, de 22 de julho de 2009, deste Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º.** A impossibilidade de acesso ao Diário da Justiça Eletrônico ocasionada por problemas técnicos no Tribunal, cuja duração seja superior a quatro horas contínuas ou intercaladas, no período das 09 às 18 horas, no dia da sua publicação, acarretará, automaticamente, a prorrogação do prazo por mais um dia.

§ 1º. Verificando-se a hipótese descrita no *caput* deste artigo, a Subsecretaria de Informática deverá fazer o registro da prorrogação do prazo na edição do Diário Eletrônico e comunicar o fato à Secretaria Judiciária e à Diretoria-Geral, que adotarão as providências necessárias, noticiando o ocorrido às unidades interessadas.

§ 2º. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

- I - for determinado o fechamento do fórum;
- II - o expediente forense for encerrado antes da hora normal.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **LUÍZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente



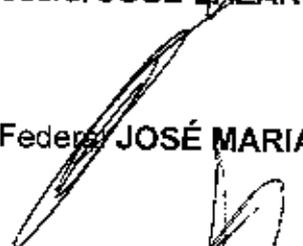
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2010**

  
Desembargador Federal **MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
Vice-Presidente

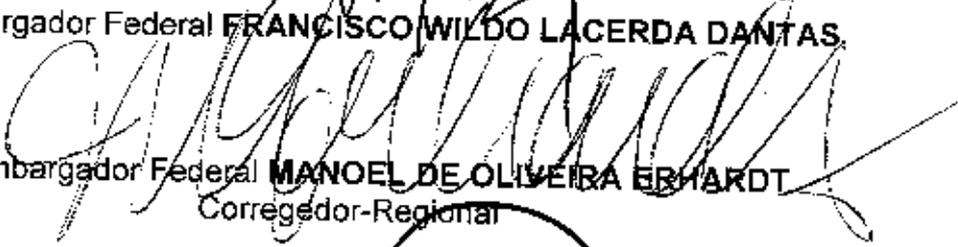
  
Desembargador Federal **JOSÉ LAZARO ALFREDO GUIMARÃES**

Desembargador Federal **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA**

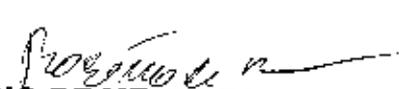
  
Desembargador Federal **FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**

  
Desembargador Federal **PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

  
Desembargador Federal **FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

  
Desembargador Federal **MANOEL DE OLIVEIRA EHARDT**  
Corregedor-Regional

  
Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**

  
Desembargador Federal **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

  
Desembargador Federal **FRANCISCO BARROS DIAS**